

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 247/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 28 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

JUAREZ OLIOSI

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado pelos Nobres Edis.

➤ PROJETO DE LEI Nº 18 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.845, DE 23 DE JULHO DE 1992, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA), O FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, OS CONSELHOS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Atenciosamente.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO